

LEI Nº. 6.984 DE 08 DE JANEIRO DE 1997.

Reconhece como de Utilidade Pública a entidade que especifica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:
FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida como de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE BREJÚI, com sede e foro jurídico na cidade de Currais Novos, município do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal, 08 de janeiro de 1997, 109ª da República.

GARIBALDI ALVES FILHO
Carlos Eduardo Nunes Alves

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais,

RESOLVE nomear MARIA TEREZA DUTRA MARANHÃO, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Administrativo do Instituto de Formação de Professores Presidente Kennedy, da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal, 08 de janeiro de 1996, 109ª da República.

GARIBALDI ALVES FILHO
Maria do Rosário da Silva Cabral

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais,

RESOLVE nomear JOÃO ALVES DE MORAIS, para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Coordenadoria Regional dos Vales Ocidentais, com sede no Município de Mossoró/RN - CORACI, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, a partir de 02 de janeiro de 1997.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal, 03 de janeiro de 1997, 109ª da República.

GARIBALDI ALVES FILHO
Laire Rosado Filho

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais,

RESOLVE nomear JOSÉ DO PATROCÍNIO BEZERRA para exercer o cargo em comissão de Subcoordenador da Subcoordenadoria de Abastecimento-SUAB, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, a partir de 02 de janeiro de 1997.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal, 03 de janeiro de 1997, 109ª da República.

GARIBALDI ALVES FILHO
Laire Rosado Filho

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais,

RESOLVE nomear JORGE EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA para exercer o cargo em comissão de Subcoordenador da Subcoordenadoria de Produção e Classificação Vegetal-SUPROV, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, a partir de 02 de janeiro de 1997.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal, 03 de janeiro de 1997, 109ª da República.

GARIBALDI ALVES FILHO
Laire Rosado Filho

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais,

RESOLVE exonerar, a pedido, PAULO DOS SANTOS FONSECA, do cargo em comissão de Subcoordenador da Subcoordenadoria de Produção e Classificação Vegetal-SUPROV, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, a partir de 02 de janeiro de 1997.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal, 03 de janeiro de 1997, 109ª da República.

GARIBALDI ALVES FILHO
Laire Rosado Filho

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais,

RESOLVE exonerar, a pedido, JOÃO RONNY FERREIRA MACHADO, do cargo em comissão de Subcoordenador da Subcoordenadoria de Abastecimento-SUAB, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, a partir de 02 de janeiro de 1997.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal, 03 de janeiro de 1997, 109ª da República.

GARIBALDI ALVES FILHO
Laire Rosado Filho

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais,

RESOLVE exonerar, a pedido, JORGE EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA, do cargo em comissão de Subcoordenador da Subcoordenadoria de Irrigação e Drenagem-SUID, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, a partir de 02 de janeiro de 1997.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal, 03 de janeiro de 1997, 109ª da República.

GARIBALDI ALVES FILHO
Laire Rosado Filho

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais,

RESOLVE exonerar, a pedido, JOSÉ DO PATROCÍNIO BEZERRA, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, a partir de 02 de janeiro de 1997.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal, 03 de janeiro de 1997, 109ª da República.

GARIBALDI ALVES FILHO
Laire Rosado Filho

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais,

RESOLVE nomear ELIAN DE LIMA COSME para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, a partir de 02 de janeiro de 1997.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal, 03 de janeiro de 1997, 109ª da República.

GARIBALDI ALVES FILHO
Laire Rosado Filho

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais,

RESOLVE exonerar, a pedido, ELIAN DE LIMA COSME, do cargo em comissão de Coordenador da Coordenadoria de Infra-estrutura Rural-COTR, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, a partir de 02 de janeiro de 1997.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal, 03 de janeiro de 1997, 109ª da República.

GARIBALDI ALVES FILHO
Laire Rosado Filho